



LEI Nº 2112 DE 01 DE JUNHO DE 2015

Data: 01 de Junho de 2015.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$828.368,79 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 504)	R\$57.884,53
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO fr (510)	R\$11,37
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 512)	R\$2.672,33
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 511)	R\$1.086,54
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 507)	R\$380.684,25

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

1236100072.009000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 104)	R\$40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 123)	R\$4.701,83
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 120)	R\$433,62
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 107)	R\$13.039,81
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 104)	R\$61.174,61

1236500072.010000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 101)	R\$81.906,08
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 101)	R\$15.500,00

1236500072.012000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 103)	R\$66.048,50
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 103)	R\$12.580,00

1236600072.013000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 104)	R\$10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 104)	R\$2.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.02 Cultura

1339200082.015000 Manutenção do Departamento de Cultura

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 105)	R\$7.510,00
--	-------------

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030100102.027000 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 303)	R\$34.292,05
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 303)	R\$35.000,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Órgão.....: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
0824400112.031000 Programa IGD - PBF
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 748)
TOTAL

R\$1.843,27
R\$828.368,79

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro das seguintes fontes de recurso:

512 – CIDE (Lei 10866/04 art. 1º)	R\$2.672,33
511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$1.086,54
510 – TAXAS – EXERCÍCIO DE POLÍCIA	R\$11,37
507 – COSIP – Contribuição da Iluminação Pública	R\$380.684,25
504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	R\$57.884,53
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (Ec. 29/00-15)	R\$69.292,05
123 – Programa Estadual de Transporte Escolar	R\$4.701,83
120 – PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$433,62
107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$13.039,81
105 – Alienação de Ativos (Educação)	R\$7.510,00
104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a educação	R\$113.174,61
103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS FUNDEB	R\$78.628,50
101 – FUNDEB 60%	R\$97.406,08
748 – I G D – Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada – MDS	R\$1.843,27
TOTAL	R\$828.368,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 01 de Junho de 2.015

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal